



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 56.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 05 do corrente mês,

RESOLVE

Nomear os cidadãos SEBASTIÃO FREIRE DE SOUZA, MANOEL CAETANO TELES e FRANCISCO DUARTE CERQUEIRA, para exercerem o cargo de Juiz Preparador, dos Distritos de CAPELINHA, AMERICANO DO BRASIL e CHOUPANA, respectivamente, pertencentes à 3ª Zona de Anicuns, sendo que os dois primeiros, em substituição aos cidadãos JOSÉ MANOEL PEREIRA e JOSÉ ELIAS VIEIRA.

Cumpra-se e anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO /
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GO.

*Amatado
04-05-76
Boysola*